



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 008/2019

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOAMIR ROBERTO BARBOZA, que junto ao órgão competente, determine a pintura de Faixas de Pedestres, nos arredores das escolas existentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as escolas visam a promoção da educação nas crianças e adolescentes de nossa cidade e que diariamente há um constante fluxo de alunos, pais, professores e demais pedestres nos arredores destes prédios;

CONSIDERANDO que tal pedido visa promover a segurança dos pedestres que trafegam por estes locais, eis que uma sinalização adequada diminui consideravelmente os riscos de acidentes automobilísticos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que tal situação vem prejudicando a fluidez do trânsito e, principalmente, ocasionando riscos de acidentes, visto que tanto os pedestres quanto os condutores estão desprovidos de sinalização visíveis, que poderiam facilitar a identificação do fluxo de pessoas nos sobreditos locais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma regular sinalização das nossas ruas, o que torna mais seguro e tranquilo o transito de nossa municipalidade.

Assim sendo, se faz mister o atendimento da presente Indicação, uma vez que é dever da Administração prover o Município de medidas para zelas pela segurança dos cidadãos.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de Dezembro de 2019

= VEREADORA MARLENE APARECIDA AFFONSO APENDINO =